

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSÉ BARBOSA TORRES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/01/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor S.F.M.F., mat. nº 5533554, face o teor do Of. nº 1722/15-GAB/DPM, no qual consta que o policial, teria em tese, deixado de cumprir ordem legal de superior hierárquico, fato ocorrido em 09/04/15, na SU São Braz e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/10/15 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 920722

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº015 DE 25/01/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº176097A/1

NOME:MARCIO JOSÉ MOURA DOS SANTOS

CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5890103/1

PERÍODO:11.01.2016 a 20.01.2016

Prorrogação de Licença Saúde

PORTARIA Nº016 DE 25/01/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº176053A/1

NOME:NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO

CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5839661/1

PERÍODO:04.01.2016 a 02.02.2016

Protocolo 920477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº. 2015/333906)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/333906, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS DA MARCA PROMEGA**, para atendimento das necessidades do Laboratório de Genética Forense deste CPC-RC, considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº 11.909.227/0001-70)** pela oferta das seguintes propostas:

a) R\$ 59.877,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais) para o fornecimento dos materiais listados no item 1 (Kit fluorescente para identificação humana) e

b) R\$ 2.816,00 (Dois mil, oitocentos e dezesseis reais) para o fornecimento dos materiais listados no item 2 (Kit de extração de DNA)

II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 25 de janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

Protocolo 920705

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETRAN/PA - 2015

Data: 11DEZ15 (sexta-feira)

Horário: 14:00 h

Local: Plenário da SEGUP

QUORUM PRESENTE:

01-Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN

02-Nilma Maria Lima Nascimento, Conselheira Suplente representante do DETRAN-PA

03-MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da PM

04-Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN

05-Higor Tonoí Mai, Conselheiro Suplente representante de Belém

06-Lilian Santana dos Santos- Conselheira Titular representante do município de Ananindeua

07-Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua

08-Pedro Paulo de Oliveira Barnabé- Conselheiro Suplente do município de Santarém

09-Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA

10-Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal

Às 14:00 horas, sendo constatado o “quorum” regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN, deu por iniciada a sessão cumprimentando e dando as boas vindas aos conselheiros(as) e após declarou aberta nesta data os trabalhos do Conselho Estadual de Trânsito passando em seguida ao primeiro item da reunião.

I- PARTE - ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 ocorrida em 12/11/15:

O Dr. Jeannot Jansen da Silva Filho, Presidente do CETRAN, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada por unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO:

1- E-mail recebido do Gabinete/DENATRAN, no qual informa que o Governo Federal fará ações integradas e operacionais, objetivando a redução de vítimas fatais nas rodovias federais próximas das 150 cidades com maiores índices de acidentes dos 26 Estados e do Distrito Federal. E neste sentido, solicita aos CETRAN's que contatem o Superintendente da PRF do seu Estado para agregar sugestões. Convida ainda, os Presidentes dos CETRAN's a participarem das ações operacionais. 2- Reportagem Policial sobre Atropelamento Fatal na BR-316, onde destaca que devido a demora na remoção, os Agentes da PRF foram obrigados a retirarem o corpo romovendo-o para a calçada, afirmando um deles que a lei os ampara nesses casos. Neste sentido, a reportagem destaca como agir em caso de Acidente de Trânsito.

III-DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:

1) Nº 110/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 2) Nº 111/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 3) Nº 112/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 4) Nº 113/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 5) Nº 114/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 6) Nº 115/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 7) Nº 116/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 8) Nº 117/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 9) Nº 118/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 10) Nº 119/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 11) Nº 120/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 12) Nº 121/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 13) Nº 122/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 14) Nº 123/14- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 15) Nº 286/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 16) Nº 287/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 17) Nº 288/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 18) Nº 289/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 19) Nº 290/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 20) Nº 291/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 21) Nº 292/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos

Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 22) Nº 293/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 23) Nº 294/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 24) Nº 295/15- tendo como Relator - Nilo Sérgio Franco Fiock dos Santos, Conselheiro Suplente representante do SETRAN; 25) Nº 296/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 26) Nº 297/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 27) Nº 298/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 28) Nº 299/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 29) Nº 300/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 30) Nº 301/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 31) Nº 302/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 32) Nº 303/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 33) Nº 304/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 34) Nº 305/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 35) Nº 306/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 36) Nº 307/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 37) Nº 308/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 38) Nº 309/15- tendo como Relator - Walber Palheta de Mattos, Conselheiro Titular representante do município de Santarém; 39) Nº 310/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 40) Nº 311/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 41) Nº 312/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 42) Nº 313/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 43) Nº 314/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 44) Nº 315/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 45) Nº 316/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 46) Nº 317/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 47) Nº 318/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 48) Nº 319/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 49) Nº 320/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 50) Nº 321/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 51) Nº 322/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 52) Nº 323/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 53) Nº 324/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 54) Nº 325/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 55) Nº 326/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 56) Nº 327/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 57) Nº 328/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 58) Nº 329/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 59) Nº 330/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 60) Nº 331/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 61) Nº 332/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 62) Nº 333/15- tendo como Relatora - Laura Maria Maranhão Pontes, Conselheira Suplente representante do município de Ananindeua; 63) Nº 334/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 64) Nº 335/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 65) Nº 336/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 66) Nº 337/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 67) Nº 338/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 68) Nº 339/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 69) Nº 340/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 70) Nº 341/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 71) Nº 342/15- tendo como Relatora - Maria Anita Pinheiro Rocha, Conselheira Titular representante do SINTRACARPA; 72) Nº